



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO
SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

Memorando 174/2025 SOS - 20/06/2025

Para: Setor de Licitações

Assunto: Análise da Qualificação Técnica – Concorrência Eletrônica nº 03/2025 – SCHLIEPER CONSTRUTORA LTDA.

Em atendimento à solicitação de reanálise apresentada pela empresa SCHLIEPER CONSTRUTORA LTDA., referente ao processo de habilitação técnica na Concorrência Eletrônica nº 03/2025, procedeu-se à nova verificação da documentação apresentada, com especial atenção ao atendimento dos requisitos exigidos para o item correspondente a projeto e execução de fundações profundas.

Durante essa reavaliação, constatou-se que, na análise inicial, não foi devidamente observada a informação constante no Atestado Técnico emitido pela Prefeitura Municipal de Tramandaí, registrado sob o CAT nº 239778. Especificamente, no item 1.9 do referido atestado, consta de forma explícita que a empresa executou projeto e execução de estruturas de concreto armado, incluídas fundações profundas, em conformidade com as exigências do edital.

Diante do exposto, considerando que o documento comprova a experiência técnica da empresa no escopo requerido e que o equívoco foi sanado nesta reanálise, reconsidera-se o parecer anterior e, por consequência, declara-se a empresa SCHLIEPER CONSTRUTORA LTDA. habilitada para execução da obra, nos termos do edital da Concorrência Eletrônica nº 03/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/06/2025 15:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p1766f38aa9b55>

**Vinícius Liedtke Garcia
Engenheiro Civil – CREA/ RS 212795**